

“O TERMINAL DE GRANÉIS SANTA CATARINA - TGSC, por meio de sua Alta Direção e seus integrantes, realiza de forma comprometida, íntegra e transparente as suas atividades, buscando o respeito à conduta moral e ética estabelecidas em seu Código de Ética, Conduta e *Compliance*.

Para tanto define que:

- É proibido dar, oferecer ou receber qualquer tipo de suborno ou vantagem;
- Todos devem estar comprometidos em atender aos requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno;
- Todos podem e devem, ao tomarem conhecimento de suborno ou indício dele, levar o fato ao conhecimento do CECC e do Oficial *Compliance*, utilizando os canais disponíveis: e-mail [compliance@tgsc.com.br](mailto:compliance@tgsc.com.br), sítio de internet ou telefone;
- Em caso de denúncia onde o denunciado seja o Oficial *Compliance*, poderá ser feito diretamente ao CECC e à Alta Direção;
- É assegurado aos que fizerem denúncias sobre suborno, sigilo e inexistência de qualquer tipo de represália;
- O Sistema de Gestão Antissuborno será continuamente melhorado e atualizado;
- É assegurada ao CECC e ao Oficial *Compliance*, autonomia, para analisar e resolver as denúncias recebidas, de modo pleno, amplo e irrestrito, desde que amparados pelo Sistema de Gestão Antissuborno, Código de Ética, Conduta e Compliance, Regulamento Interno do CECC, demais políticas adotadas pelo escritório e pelas leis aplicáveis;
- O não cumprimento de qualquer requisito da Política Antissuborno será avaliado e decidido pelo CECC e pela Alta Direção, na forma de seu estatuto, que decidirão as medidas corretivas e disciplinares com aplicação das sanções regimentais cabíveis.”